

Ata da Reunião do Comitê de Nomeação da Organização Bradesco, realizada em 5.1.2017. Aos 5 dias do mês de janeiro de 2017, às 9h, na sede social do Banco Bradesco S.A., Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se, sob a coordenação do senhor Lázaro de Mello Brandão, os membros do Comitê de Nomeação. Durante a reunião, os membros do Comitê deliberaram formalizar os Critérios de Atuação Independente dos Membros do Conselho de Administração (Anexo), conforme definidos pela RobecoSAM (especialista financeira focada exclusivamente em Investimento Sustentável, a qual publica os Índices de Sustentabilidade do Dow Jones, dentre outros), de modo que os conselheiros possam contribuir, nas discussões colegiadas do Órgão, com pontos de vista, julgamento e atuações independentes. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta ata que os membros assinam.
aa) Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, André Rodrigues Cano e Glaucimar Peticov.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.



Declaração de Atuação Independente dos Membros do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A.

Em Reunião do Comitê de Nomeação da Organização Bradesco, de 5.1.2017, foram estabelecidos os Critérios de Atuação Independente dos Membros do Conselho de Administração, de acordo com definições da RobecoSAM (especialista financeira focada exclusivamente em Investimento Sustentável, a qual publica os Índices de Sustentabilidade do Dow Jones, dentre outros), de modo que os conselheiros possam contribuir, nas discussões colegiadas do Órgão, com pontos de vista, julgamento e atuações independentes.

Para possuir atuação independente, o Conselheiro não deve:

- a) ter ocupado cargo executivo no Bradesco nos últimos 5 (cinco) anos;
- b) ser membro da família de um indivíduo que está, ou durante os últimos três anos esteve, trabalhando como um diretor executivo para o Bradesco, suas controladoras ou controladas;
- c) ser (e não pode ser associado a uma empresa que seja) consultor do Bradesco ou membro de sua administração sênior (diretor);
- d) ter sido sócio ou funcionário de empresa de auditoria externa do Bradesco durante os últimos três anos;
- e) ser associado a um cliente ou fornecedor relevante da Companhia;
- f) ter contrato de serviços pessoais com o Bradesco ou com membro da administração sênior (diretor); e
- g) estar associado a entidade sem fins lucrativos que receba contribuições significativas da Companhia.

De acordo com os critérios acima estabelecidos, o Conselho de Administração do Bradesco está assim configurado:

Classificação dos Membros do Conselho de Administração

Lázaro de Mello Brandão	Presidente Membro Não Executivo e Independente
Luiz Carlos Trabuco Cappi	Vice-Presidente Membro Executivo
Denise Aguiar Alvarez	Membro Não Executivo e Independente
João Aguiar Alvarez	Membro Não Executivo e Independente
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	Membro Não Executivo e Independente
Milton Matsumoto	Membro Não Executivo e Independente
José Alcides Munhoz	Membro Não Executivo
Aurélio Conrado Boni	Membro Não Executivo